



## PLENÁRIO DELIBERAÇÃO Nº 068/2022

PROCESSO FISC. Nº 2022/000319

**AUTUADO (A): ESCRITÓRIO CONTÁBIL PRECISA LTDA S/S - ME - NAO INFORMADO - CRC PR-002005/O**, da cidade de CIANORTE/PR.

**CAPITULAÇÃO: (Fato 1)** Artigo 15 do Decreto-lei 9295/46 e cc súmula CFC nº 14.

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: (Fato 1)** Manter a funcionária: ROSANGELA RISSATO FACHIN – CPF 576.094.709-53, executando atividades privativas de profissional da Contabilidade, desenvolvendo atividades de natureza contábil, sem que possua a necessária formação profissional (leiga), e a funcionária: THAIS OHANA BRAGATTI – CPF 082.112.509-50, também atividades privativas de profissional da Contabilidade, desenvolvendo atividades de natureza contábil, sem que possua a necessária Habilitação Profissional neste CRCPR.

**DECISÃO:** Por unanimidade, foi aprovado o voto do (a) conselheiro (a) relator (a): **(Fato 1)** Pela manutenção da pena de **MULTA** no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais), com base legal prevista no artigo 27, letra “b”, do Decreto-lei 9295/46, cc artigo 56, inciso I, letra “a”, artigo 57, § 2º inciso II, da Resolução CFC 1603/20 e Resolução CFC 1636/21.

**RELATOR (A): ALBERTO BARBOSA**

**ATA: Nº 2022/001381**

Curitiba, 25 de novembro de 2022.

**ORIGINAL ASSINADO**

Contador **Laudelino Jochem**  
Presidente